

Boletim de Serviço

Nº 95, 15 de maio de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
MANIFESTAR-SE.....	4
RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE MAIO DE 2017	4
ADIAR.....	4
RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE MAIO DE 2017	4
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL.....	5
RECOMPOR	5
*PORTARIA Nº 098, DE 5 DE MAIO DE 2017	5
DESIGNAR.....	6
PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MAIO DE 2017	6
DESLIGAR.....	6
PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2017	6

COLEGIADO EXECUTIVO

MANIFESTAR-SE

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

I – Manifestar-se favorável à aprovação do afastamento para capacitação, nível de Mestrado, do servidor TIAGO FLORES ZEFERINO:

- a) Período Parcial de 03/08/2017 a 31/12/2017.
- b) Período Integral de 01/01/2018 a 31/12/2018.
- c) Período Parcial de 01/01/2019 a 31/03/2019.

II – Manifestar-se favorável à aprovação do plano de estudos do servidor TIAGO FLORES ZEFERINO, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

José Flávio Sette De Souza

ADIAR

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Adiar sine die a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 17/05/2017.

José Flávio Sette de Souza

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

RECOMPOR

***PORTARIA Nº 098, DE 5 DE MAIO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** o Núcleo Interno de Regulação – NIR, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ricardo do Carmo Filho – **Coordenador Geral**

Rita de Cássia da Cruz Oliveira – **Coordenadora operacional**

Membros:

Equipe Operacional:

Cheila Machado Cavalcante

Ivone Martins de Oliveira

Rubens Calixto de Barros

Syssa Reino Zanovelo

Helcio Brito de Lima – Unidade de Regulação assistencial

Marcos Luis Faleiros Lourenção – Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir 06 de abril de 2017.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 94 de 09/05/2017.*

DESIGNAR

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposta credenciada do HU-UFGD/EBSERH nos autos das Reclamações Trabalhistas nº 0024224-52.2017.5.24.0021, ajuizada por YNARA DOS SANTOS SILVA, nº 0024220-15.2017.5.24.0021, ajuizada por LUISA BARROS PIOVANO, e nº 0024228-89.2017.5.24.0021, ajuizada LAIZ GABRIELA GIUNCO, em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

DESLIGAR

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.129/2005, Portaria Interministerial nº 1.077 de 12/11/2009, e considerando a Memorando n. 011/2017 da COREMU do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 1º de maio de 2017, do Programa de Multiprofissional do HU-UFGD, a residente Lucyelma Rezende Arguelho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda